



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Campus Almenara
 Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, km 111, Zona Rural - Telefone: (38)3218-7385
 CEP: 39900-000 Almenara-MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 42, DE 29 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA CURSO DE EXTENSÃO DO IFNMG – CAMPUS ALMENARA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALMENARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, JOAN BRÁLIO MENDES PEREIRA LIMA E A COORDENADORIA DE EXTENSÃO DO CAMPUS TORNAM PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO “NOÇÕES BÁSICAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A SAÚDE”, QUE SERÁ OFERECIDO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

1. Das disposições Preliminares

- 1.1. Pelo presente edital, torna-se público o processo seletivo para o ingresso de 40 (quarenta) alunos (as), formando uma turma do Curso “Noções Básicas de Biossegurança para a Saúde”.
- 1.2. O curso de extensão será ofertado no regime acadêmico de educação a distância, tendo como objetivo capacitar quanto às Noções Básicas de Biossegurança para a Saúde.
- 1.3. Serão reservadas 20% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e 5% das vagas para pessoas com deficiência conforme a Lei nº 12.711/2012.
- 1.4. O processo de seleção dos estudantes para o Curso, será regido por este Edital.
- 1.5. As inscrições dos candidatos ao curso “Noções Básicas de Biossegurança para a Saúde” serão feitas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico.
- 1.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2. Período de Realização do Curso

- 2.1. O Curso se realizará entre os dias 11/05/2020 (segunda-feira) e término 15/05/2020 (sexta-feira).

3. Vagas

- 3.1. No total serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para este processo seletivo. Destas, 20% serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, conforme a Lei nº 12.711/2012, e 5% para pessoas com deficiência.
- 3.2. Quadro de vagas titulares

Curso	Pré-requisitos	Vagas		
		Ampla Concorrência	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.	Candidatos com deficiência
Noções Básicas de Biossegurança para a Saúde	Realizar a pré-inscrição via formulário Google a ser disponibilizado (observado o edital). Ter acesso à internet.	30	8	2

Ter acesso a computador, tablete ou telefone celular.			
---	--	--	--

3.3. Caso não tenham candidatos inscritos concorrendo às vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou para pessoas com deficiência, estas serão convertidas para ampla concorrência.

4. Requisitos para o Ingresso

São requisitos básicos para concorrer a uma das vagas do Curso de Extensão:

- 4.1. Realizar a pré-inscrição via formulário Google.
- 4.2. Ter acesso à internet.
- 4.3. Ter acesso a computador, tablete ou telefone celular.
- 4.4. Ter disponibilidade para participar do curso durante o período de execução.

5. Inscrições

- 5.1. A inscrição do candidato nesta seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2. A inscrição poderá ser feita no endereço eletrônico:
<https://forms.gle/paBQdQUtGFxy8HEi8>
- 5.3. Só serão aceitos candidatos com o perfil descrito no item 4 deste edital.

6. Processo de Seleção

- 6.1. A seleção se dará por ordem de inscrição dos candidatos.

7. Cronograma

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Período de Inscrição	Formulário Online	30 de abril a 06 de maio de 2020
Divulgação da lista de classificados	Site do IFNMG Campus Almenara;	A partir de 07 de maio de 2020
Início do Curso	Plataforma Moodle	11 de maio de 2020

8. Classificação e Resultado Final

- 8.1. O resultado do processo seletivo para o Curso se dará dentro das vagas em ordem alfabética;
- 8.2. O resultado da seleção será expresso sob duas formas: CLASSIFICADO e EXCEDENTE;
- 8.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) acompanhar a lista de classificados(as);
- 8.4. O resultado final será disponibilizado no site do IFNMG Campus Almenara.

9. Das considerações Finais

- 9.1. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação de Extensão do IFNMG, Campus Almenara.
- 9.2. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

assinado eletronicamente

Prof. Joan Brálio Mendes Pereira Lima
Diretor-Geral
IFNMG – Campus Almenara



Documento assinado eletronicamente por **Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576605** e o código CRC **91509453**.

